



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na 7ª Vara de Família da Comarca  
de Fortaleza/CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 36/2020/CGJCE**

**Corregedor Geral da Justiça:  
Desembargador Teodoro Silva Santos**

**Juiz Corregedor Auxiliar:  
Dr. César Morel Alcântara**

<b>1 IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO</b>	
Processo	8504127-61.2020.8.06.0026
Unidade	7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza
Entrância	Entrância Final
Endereço	Rua Des. Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, Fortaleza/CE (Fórum Clóvis Beviláqua)
Período da Inspeção	NOVEMBRO/2020
Portaria	36/2020

<b>2 MAGISTRADO – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS</b> (dados coletados do FICOVI)	
Nome: <b>Suyane Macedo de Lucena</b>	Matrícula: <b>6111</b>
Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto ( ) Titular ( x ) Respondendo. Portaria nº 552/2020	
Exercício cumulativo: ( ) Sim ( x ) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: <b>01/02/2006</b>	Ingresso na Vara: <b>23/08/2020</b>
O magistrado reside na Comarca?	( x ) Sim ( ) Não
O magistrado exerce a Jurisdição Eleitoral?	( ) Sim ( x ) Não
O magistrado exerce a função de magistrário?	( ) Sim ( x ) Não

<b>3 GABINETE – QUADRO DE PESSOAL</b> (dados coletados do FICOVI)		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
<b>3.2 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2</b>
Antônia Patrícia Rodrigues da Silva Luzimar Alves Facundo		
<b>3.3 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.4 CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
<b>3.5 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>03</b>
Sofhia Silva de Oliveira Katarina Damasceno Sampaio Thiago Gomes Nogueira Brito		
<b>3.6 ASSISTENTE</b>		
Jéssica Jucá de Oliveira		
<b>3.7 SUPERVISOR(A)</b>		
Jônatas Dias Fontesa		
<b>4 MINISTÉRIO PÚBLICO</b> (dados coletados do FICOVI)		

Nome: <b>Francisco José da Silva Cavalcante</b>	
<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?

<b>5 DEFENSORIA PÚBLICA</b> (dados coletados do FICOVI)	
Nome: <b>Hilda Cela de Arruda Coelho</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?

<b>6 DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>	
Competência: Especializadas nas Demandas em Massa Execuções de Título Extrajudicial	

<b>7 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>
---

Comarca de Vara Única
-----------------------

<input type="checkbox"/> Vara Única
-------------------------------------

Comarca com Duas Varas
------------------------

<input type="checkbox"/> 1ª Vara	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Processos e Medidas relativas à jurisdição da infância e Juventude</li> <li>b) Processos de competência do Tribunal do Juri</li> <li>c) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios</li> <li>d) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários</li> </ul>
----------------------------------	---

<input type="checkbox"/> 2ª Vara	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular</li> <li>b) Processos e medidas relativas aos registros públicos</li> </ul>
----------------------------------	---

<input type="checkbox"/> Juizado
----------------------------------

Comarca com Três Varas sem Juizado Instalado
--

<input type="checkbox"/> 1ª Vara	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Processos de competência do Tribunal do Juri</li> <li>b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios</li> <li>c) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários</li> </ul>
----------------------------------	--

<input type="checkbox"/> 2ª Vara	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais</li> <li>b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular</li> </ul>
----------------------------------	--

<input type="checkbox"/> 3ª Vara	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude</li> <li>b) Processos e medidas relativas aos registros públicos</li> <li>c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular</li> </ul>
----------------------------------	---

Comarca com Três Varas com Juizado Instalado
--

<input type="checkbox"/> 1ª Vara	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Processos de competência do Tribunal do Juri</li> <li>b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios</li> </ul>
----------------------------------	---

<input type="checkbox"/> 2ª Vara	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários</li> <li>b) Processos e medidas relativas aos registros públicos</li> <li>c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular</li> </ul>
----------------------------------	--

<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> Juizado
<b>Comarca com Quatro Varas sem Juizado Instalado</b>
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<b>Comarca com Quatro Varas com Juizado Instalado</b>
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Processos e medidas relativas aos registros públicos b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> Juizado
<b>Comarca com Cinco Varas ou mais</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Jurisdição Cível <input type="checkbox"/> Cível Comum <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Seguro DPVAT <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial <input type="checkbox"/> Recuperação de Empresas e Falências <input checked="" type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Sucessões <input type="checkbox"/> Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Registros Públicos

<input type="checkbox"/> Jurisdição Criminal <input type="checkbox"/> Criminais Comum <input type="checkbox"/> Privativa Audiência de Custódia <input type="checkbox"/> Juri <input type="checkbox"/> Delitos de Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Execução Penal e Corregedoria de Presídios <input type="checkbox"/> Execução de Penas e Medidas Alternativas <input type="checkbox"/> Crimes contra a Ordem Tributária
<input type="checkbox"/> Jurisdição Especial <input type="checkbox"/> Execução Fiscal <input type="checkbox"/> Infância e Juventude <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível <input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível e Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial da Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

<b>8 DO ACERVO PROCESSUAL – DADOS OBTIDOS E ENCAMINHADOS A ESTE GABINETE PELO SETOR COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS</b>			
Acervo atual		2520	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		3349	
Data da Inspeção: 14/11/2017	Nº CPA: 8503997-76.2017.8.06.0026		
<input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu	<input type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:	-829
Tramitação Processual <input type="checkbox"/> Físico <input checked="" type="checkbox"/> Digital <input type="checkbox"/> Físico/Digital			

<b>9 DA PRODUTIVIDADE - DADOS OBTIDOS E ENCAMINHADOS A ESTE GABINETE PELO SETOR COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS</b>		
<b>DADOS DO MAGISTRADO</b>		
<b>9.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa – LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS UNIDADES QUE O MAGISTRADO ATUOU EM RESPONDÊNCIA)</b>		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	836	69.67
Acordos	161	13.42
Decisões	665	55.42
Audiências	209	17.42
Despachos	2575	214.58
<b>DADOS DA UNIDADE</b>		
<b>9.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)</b>		
Processos novos	690	
Processos pendentes de julgamento	2349	
Processos julgados	627	
Processos pendentes de baixa	2520	
Processos baixados	739	
<b>9.3 Gestão do acervo</b>		

Processos conclusos para Sentença		313
Processos julgados e não baixados		171
Processos Suspenso		45
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		0
Processos em grau de recurso no mês		2
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		1
Processos entrados no mês		17
Processos julgados no mês		3
<b>9.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)</b>		
IDOSO	Pendente de Baixa	133
MENOR	Pendente de Baixa	6
DOENÇA GRAVE	Pendente de Baixa	2
<b>10 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		214
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		10
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		6
Total		230
<b>10.1 Gestão de Tempo e Qualidade</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado		99.66%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		99.66%
<b>11 DOS PROCESSOS JUDICIAIS – DADOS FORNECIDOS PELO FICOVI, PREENCHIDO PELA UNIDADE INSPECIONADA.</b>		
<b>11.1 VISÃO GERAL</b>		
<b>11.1.1 Processos Conclusos</b>		
Para Despacho		339
Para Decisão Interlocutória		122
<b>11.1.1 Liminares Pendentes de Análise</b>		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise		0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?		( ) Sim ( x ) Não
Como é feito esse controle?		
<b>11.1.2 Custas Finais</b>		
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)		( x ) Sim ( ) Não
Como é feito? Os processos são mantidos na fila do SAJ - “CONTROLE DE CUSTA”.		
<b>11.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>		
<b>11.2.1 Tribunal Popular do Juri – NÃO SE APLICA</b>		
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri		NÃO SE APLICA
Juris realizados nos últimos 12 meses		NÃO SE APLICA
Juris pendentes de realização		NÃO SE APLICA
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri		NÃO SE APLICA
Processos inseridos na Meta ENASP		NÃO SE APLICA
<b>11.2.2 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal – NÃO SE APLICA</b>		
Cumprimento em Regime Fechado		NÃO SE APLICA
Cumprimento em Regime Semiaberto		NÃO SE APLICA

Cumprimento em Regime Aberto	NÃO SE APLICA
<b>11.2.3 Infância e Juventude</b>	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	NÃO SE APLICA
Total de processos de apuração de Ato Infracional	NÃO SE APLICA
Total de processos de execução de medida socioeducativa	NÃO SE APLICA
<b>11.2.4 Processos cíveis</b>	
Mandado de Segurança	NÃO SE APLICA
Ação Civil Pública	NÃO SE APLICA
Ações de Improbidade Administrativa	NÃO SE APLICA
<b>12 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - DADOS OBTIDOS E ENCAMINHADOS A ESTE GABINETE PELO SETOR COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS</b>	
<b>12.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais</b>	
Competência da Diretoria do Fórum	
<b>12.2 Processos com Representação</b>	
<b>13 DOS PROCEDIMENTOS - - DADOS OBTIDOS E ENCAMINHADOS A ESTE GABINETE PELO SETOR COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS.</b>	
<b>13.1 Visão Geral</b>	
Entrados no Mês	3
Arquivados	4
<b>13.2 Cartas Precatórias</b>	
Pendentes	62
<b>14 DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>14.1 Produtividade nos últimos 12 meses – DADOS FORNECIDOS PELO SETOR CCMUJ</b>	
Total de audiências agendadas	0
Total de audiências realizadas	0
Audiências não realizadas	0
Audiências canceladas/redesignadas	0
Data mais longínqua	0
<b>14.2 Situação geral – DADOS FORNECIDOS PELO FICOVI, EM ANEXO.</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	85
Processos aguardando a realização de audiência	139

## PLANILHAMENTO

1) ÚLTIMA INSPEÇÃO REALIZADA PELA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA	
43366-54.2017	Precatória cumprida e encaminhada a outro Tribunal. Vistos em inspeção.
78581-14.2005	Arquivado definitivamente em junho de 2018. Vistos em inspeção.
636936-33.2000	Processo julgado. Necessidade de expedientes urgentes.
22133-16.2008	Arquivado definitivamente em maio de 2018. Vistos em inspeção.
103651-62.2007	Arquivado definitivamente em setembro de 2018. Vistos em inspeção.

130559-20.2011	Informação de processo arquivado definitivamente, porém resta petição de cumprimento referente a honorários pendente de análise. Regularizar situação. Urgência.
878536-59.2014	Arquivado definitivamente em julho de 2018. Vistos em inspeção.
184812-55.2011	Arquivado definitivamente em junho de 2018. Vistos em inspeção.
708647-98.2000	Arquivado definitivamente em novembro de 2018. Vistos em inspeção.
166410-81.2015	Arquivado definitivamente em maio de 2018. Vistos em inspeção.
2) META 2	
140244-51.2011	Concluso para despacho desde agosto de 2020. Processo antigo. Necessidade de impulso. Urgência.
219489-43.2013	Processo com despacho recente. Partes intimadas por edital. Processo antigo.
78273-70.2008	Processo com despacho recente. Feito antigo. Impulso urgente.
110366-52.2009	Processo com despacho recente. Feito antigo. Partes sem manifestação há mais de 2 anos. Impulso urgente.
2704-63.2008	Julgamento parcial do mérito recente. Vistos em inspeção. Processo antigo. Impulsionar para o deslinde final.
29296-47.2008	Concluso para despacho desde setembro de 2020. Processo antigo. Impulso urgente.
917527-07.2014	Processo com despacho recente. Expedientes urgentes. Feito antigo.
3) PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS	
861566-81.2014	Concluso para despacho desde abril de 2020. Processo antigo. Necessidade de impulso. Urgência.
889973-97.2014	Concluso para decisão desde junho de 2020. Processo antigo. Necessidade de impulso. Urgência.
864567-74.2014	Arquivado Definitivamente. Pendente cumprimento de sentença. Concluso desde junho de 2020. Processo antigo. Urgência.
190798-48.2015	Arquivado Definitivamente. Pendente cumprimento de sentença. Processo antigo. Urgência.
174369-74.2013	Decisão recente de julho de 2020. Expedientes urgentes. Processo antigo.



196072-61.2013	Arquivado Definitivamente. Pendente cumprimento de sentença. Concluso desde fevereiro de 2020. Processo antigo. Urgência.
389223-94.2010	Acordo homologado. Feito suspenso. Inserir informação de suspensão na movimentação. Vistos em inspeção.
4) MENOR	
865526-45.2014	Processo antigo. Necessidade de impulso. Petição pendente de apreciação. Urgência.
171681-66.2018	Processo julgado recente. Expedientes urgentes. Vistos em inspeção.
5) IDOSO	
155027-38.2015	À conclusão. Processo antigo. Necessidade de impulso.
135668-68.2018	Concluso para decisão desde setembro de 2020. Vistos em inspeção.
175534-20.2017	Feito com despacho recente. Vistos em inspeção.
182443-78.2017	Feito com despacho recente. Vistos em inspeção.
6) CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
0211025-59.2015.8.06.0001	Feito julgado em 25 de novembro de 2020. À secretaria para expedientes.
0122392-04.2017.8.06.0001	Parecer do MP em 15 de abril de 2019. Concluso desde 29 de maio de 2019. Impulsionar.
0780477-36.2014.8.06.0001	Juntada de petições em 03 e 07 de julho de 2020. Faça-se conclusão para impulso oficial.
0156459-92.2017.8.06.0001	Parecer do MP em 12 de julho de 2020. Concluso desde 13 de julho de 2020. Impulsionar.
0389223-94.2010.8.06.0001	Homologação do acordo em 26/09/2019. Ofício encaminhado em 15/07/2020 ao Delegado.
0186987-80.2015.8.06.0001	Concluso para despacho desde 30/07/2020. Ao juiz para impulso oficial.
0144288-69.2018.8.06.0001	Parecer do MP em 30 de julho de 2020. Concluso desde 13 de julho de 2020. Impulsionar.
0003958-71.2008.8.06.0001	Concluso para decisão desde 24/08/2020. URGENTE. Impulsionar.
0155027-38.2017.8.06.0001	Juntada de petição em 03/08/2020. Ao juiz para impulso oficial.
0139684-12.2011.8.06.0001	Concluso para despacho desde 13/06/2019. Ao juiz para impulso oficial.

0129115-83.2010.8.06.0001	Juntada de petição em 20/8/2020. Ao juiz para impulso.
0165564-30.2016.8.06.0001	Juntada de petições em 20 e 21 de agosto de 2020. Ao juiz para impulso oficial.
0191682-43.2016.8.06.0001	Juntada de petições em 13 e 16 de agosto de 2020. Ao juiz para impulso oficial.
0848065-60.2014.8.06.0001	Juntada de petição em 01 de março de 2019. Feito concluso desde 11/03/2019. Ao juiz para impulso.
0192498-30.2013.8.06.0001	Expedição de mandado para intimação da parte em 31/08/2020. Verificar eventual decurso de prazo. Impulsionar.
0918759-54.2014.8.06.0001	Juntada de parecer em 31/08/2020. Concluso para sentença em 31/08/2020. Ao juiz.
0155298-13.2018.8.06.0001	Juntada de parecer em 28/08/2020. Concluso para sentença em 31/08/2020. Ao juiz.
0186876-62.2016.8.06.0001	Concluso para despacho desde 04/09/2020. Ao juiz.
0030734-30.2016.8.06.0001	Parecer do MP em 02/09/2020. Vistas ao MP em 02/09/2020. Decurso de prazo. Faça-se conclusão para impulso.

**15 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE – dados fornecidos pelo FICOVI, o qual foi preenchido pela Unidade inspecionada.**

**Gestão de Processo de Trabalho**

Como é feita a abertura de Malote Digital	( x ) servidor específico ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional	( x ) servidor específico ( ) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	( x ) sim ( ) não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	( ) sim ( x ) não

**16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS - DADOS OBTIDOS E ENCAMINHADOS A ESTE GABINETE PELO SETOR COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS.**

**16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020: 68,4%)**

Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	0
2020	75.70%

**16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020: 138 %)**

2019	77.42%
2020	107.10%

**16.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)**

2019	80.62%
2020	90.87%

**16.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)**

Total de Processos em Janeiro/2020	445
Total de processos pendentes de julgamento	373

Total de processos julgados	72
2019 – Percentual de Atingimento	16%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	284
<b>16.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2020	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	** Erro na expressão **
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2019	0
<b>16.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2020	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	** Erro na expressão **
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2019	0
<b>16.7 Conciliação – DADOS ENCAMINHADOS PELA UNIDADE (FICOVI EM ANEXO)</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	684
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	155

## 17 DA VIDEOCONFERÊNCIA – DADOS ENCAMINHADOS PELA UNIDADE (FICOVI EM ANEXO)

Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

## 18 NORMATIVOS IMPORTANTES

Normativo	Conteúdo
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 01/2020/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e regulamenta as disposições pertinentes - Republicado por incorreção - DJe de 30/01/2020. págs. 21 a 30. (Revoga o Provimento nº 17/2018/CGJCE)
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Resolução do Órgão Especial nº 14/2020	Estabelece a metodologia de realização de audiências no 1º grau de jurisdição do Estado do Ceará, durante o período de pandemia do COVID-19.
Portaria 33/2020/CGJCE	Dispõe sobre o procedimento de comunicação mensal de processos reativados à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

## 19 RECLAMAÇÕES

**NÃO FORAM REGISTRADAS RECLAMAÇÕES.**

## 20 RECOMENDAÇÕES

I) Prezar pelo constante atingimento da Meta 1, do CNJ, no ano de 2020 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente). Menciona-se que o módulo judiciário NÃO atendeu a Meta 01 no ano de 2019, e não vem atendendo no ano corrente em que pese ter elevado o índice em 10 pontos.

II) Manter monitoramento da Meta 2 (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no 1º grau), uma vez que a Unidade apresenta alguns feitos pendentes de julgamento, a saber, 373.

III) Providenciar a baixa dos processos julgados e não baixados, já que, conforme os dados obtidos do Sistema SEI, referentes ao mês de NOVEMBRO do ano corrente (relatório acostado pelo setor COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS), existem 171 processos em tal situação.  
Realizar rotina de cobrança à Secretaria Judiciária para efetiva baixa, haja vista sua competência para tal ato.

IV) Movimentar os processos atualmente conclusos para sentença ( 313, consoante relatório acostado pelo setor COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS), bem assim aqueles paralisados há mais de 100 dias (de 101 a 180 dias – 214 processos, conforme sistema SEI de 181 e 360 dias – 10 processos, conforme sistema SEI; de mais de 360 dias – 06 processos, conforme sistema SEI), que se encontram na unidade.

V) Realizar controle nos processos em que há postergação da apreciação de pedido liminar.

VI) Utilizar as ferramentas institucionais de gestão da Vara, disponibilizados pelo TJCE, para efetivo controle dos processos com prazo excedido, priorizando-se o Sistema SEI, o qual possui dados parametrizados com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

VII) Cumprir a Portaria TJCE nº 1044/2019 (DJe de 01/07/2019), a qual disciplina as atribuições dos Gabinetes das Varas atendidos pela Secretaria Judiciária - SEJUD.

VIII) Cumprir o Provimento CGJCE nº 01/2020, o qual estabelece os critérios e define procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e regulamenta as disposições pertinentes - Republicado por incorreção - DJe de 30/01/2020. págs. 21 a 30. (Revoga o Provimento nº 17/2018/CGJCE)

**IX) Imprimir celeridade no cumprimento e na devolução das cartas precatórias, tendo em vista que constam o total de 62 cartas precatórias, um número razoável que requer atenção.**

**X) Cadastrar 100% do acervo quanto a classe e o assunto, utilizando o painel gestão de tempo e qualidade do sistema SEI, uma vez que a Unidade apresenta o índice de 99,66% de processos com assunto cadastrado.**

**XI) Cumprir as recomendações pontuadas nos processos inspecionados.**

## **21 CONCLUSÃO**

UNIDADE EM PROCESSO DE SANEAMENTO. REDUÇÃO DE 829 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE) FEITOS DESDE A ÚLTIMA INSPEÇÃO.

ALGUNS PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS ( DADOS FORNECIDOS PELA COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS: **ACERVO: 2520; PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS: 230.**

373 PROCESSOS INSERTOS NA META 02 PENDENTES DE JULGAMENTO.

DESNECESSIDADE DE MONITORAMENTO.

Inicialmente, importante mencionar que a última inspeção realizada na Unidade trouxe como consequência o afastamento da então titular da Unidade, Dra. Shirley Maria Viana Crispino Leite, após a devida abertura de Sindicância, tendo em vista a necessidade de apuração de desvio funcional da então titular da Unidade, nos termos destacados em relatório de fls. 06/37 (art. 35, I, II, III, IV, VI e VII da da LOMAM, e arts. 8º, 9º, 20, 22, 22, parágrafo único, 24, 25, 26, 30 e 37 do Código de Ética da Magistratura).

**Necessário pontuar que a magistrada em respondência pela Unidade, Dra. Suyanne Macedo de Lucena, vem auxiliando a 7ª Vara de Família há mais de 01 (um) ano, além de atuar pontualmente em outros módulos.**

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual das ações em tramitação na Unidade, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, com relação às demandas avaliadas.

A inspeção realizada na 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza revelou a

existência de acervo controlado (**2.520 feitos pendentes de baixa, dos quais 2349 pendentes de julgamento – dados extraídos do Sistema SEI no dia 06/11/2020**), com regular prestação jurisdicional e redução de **829 processos**, em comparação aos números da última inspeção (**3.349**), realizada por este Órgão Censor no mês de novembro de 2017 (Procedimento nº 8503997-76.2017.8.06.0026).

Observou-se durante os trabalhos que a maioria dos processos inspecionados possuíam movimentação recente, revelando a dedicação, a preocupação e a responsabilidade da Dra. Suyane Macedo de Lucena em atender o serviço judiciário na 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza desde o início do seu auxílio/respondência na Unidade.

ACERVO	
2017	3349
2020	2520

Ademais, menciona-se que a taxa de congestionamento da Unidade encontra-se acima da média das Varas de Família (61,21%), ocasião em que se recomenda à magistrada esforços extras para amenizar a taxa de congestionamento de forma efetiva, atingindo, no mínimo, o percentual estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Unidade também possui alguns paralisados há mais de 100 (cem) dias, como já destacado. Desse modo, tal cenário deve ser objeto de atenção específica pela juíza e servidores lotados na Unidade em comento.

Desse modo, não obstante a responsabilidade da magistrada em respondência somente após o afastamento da então titular da Unidade, deve existir um esforço conjunto da Unidade para o impulsionamento dos feitos, de modo que, ao fim do ano de 2020, haja o atingimento do percentual estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça.

As atividades inspecionais utilizaram como parâmetro o Sistema de Estatísticas e Informações, através de listas diversas com classes de processos e assuntos. Assim, foram analisados processos insertos nas Metas do CNJ, processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, processos conclusos para sentença, prioridades e o efetivo impulsionamento das demandas verificadas durante as atividades desta Casa em 2017.

Ressalta-se que quase totalidade dos feitos escolhidos para inspeção estão insertos na Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça (**identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no 1º grau**).

Com relação as demandas sem movimentação há mais de 100 dias (Consoante DADOS EXTRAÍDOS PELO SETOR COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS), reitera-se a necessidade de constante impulso dos feitos nessa situação, já sendo visível trabalho para eliminar processos paralisados há mais tempo.

Nessa senda, importante indicar que, embora estejamos vivenciando uma PANDEMIA, sem precedentes recentes na história, ocasião em que devemos ponderar que a realidade fática a todos imposta não cria qualquer óbice a melhora da produtividade do módulo, ao contrário, em suas residências, magistrado e servidores poderão incrementar a análise e julgamento de processos sem qualquer tipo de embaraço referente a deslocamentos ao Fórum, trânsito, audiências com advogados e partes etc.

Recomenda-se, por oportuno, que a magistrada envie os esforços necessários, estabelecendo METAS SEMANAIS aos servidores lotados no módulo, com o objetivo do incremento, **ainda maior**, da produtividade da Unidade.

Pelo que restou apurado na 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, entende-se pela desnecessidade de monitoramento da Unidade em tela, motivo pelo qual opina-se pelo encaminhamento dos fólios ao Conselho da Magistratura para análise e deliberação.

É o relatório. O qual submeto à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2020.

**CÉSAR MOREL ALCÂNTARA**

Juiz Corregedor Auxiliar